

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE (UATI)

EDITAL Nº 016/2010

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições, observando o que prevê o art. 3º, inciso IV do Regimento Geral da UNEB, homologado pelo Decreto 10.181/2006, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 15/12/2006, torna público que estarão abertas, no período 15/03 a 18/03/2010, as inscrições para seleção de Instrutores do Programa Universidade Aberta a Terceira Idade – UATI/PROEX.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI/PROEX) é um programa de extensão universitária, voltado para a comunidade circunvizinha aos *campi* da UNEB, que atende a pessoas de ambos os sexos, de qualquer nível sócio-educacional, cuja faixa etária seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos, objetivando a reinserção psicossocial para o pleno exercício da cidadania. Para dar continuidade às suas ações a UATI/PROEX objetiva selecionar instrutores de nível superior e de nível médio, a fim de desenvolver atividades pedagógicas e assemelhadas no referido programa, conforme *campi*, oficinas, cargas horárias (semanal e mensal), valor hora/aula e valor bruto descritos no Anexo I deste Edital.

2 DAS VAGAS

A seleção de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de vagas por *campus*, conforme Anexo II deste Edital.

3 DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- Titulação Superior para as atividades do Anexo II, alínea “a”;
- Ensino Médio completo para as atividades do Anexo II, alíneas “b”, “c” “d”;

- Tempo de experiência em Programas de Terceira Idade em Instituições de Ensino Superior (em anos, meses e dias);
- Tempo de experiência na área de atuação pretendida (em anos, meses e dias);
- Curso de capacitação ou treinamento na área afim (em horas);
- Disponibilidade da carga horária prevista no Anexo I, para atuação no Programa
- Não receber qualquer outra remuneração (inclusive bolsa-auxílio, de pesquisa, extensão e/ou estágio) desta Universidade.

4 DAS ATIVIDADES DOS INSTRUTORES

- Planejar, desenvolver, avaliar atividades de instrutorias nas oficinas em conformidade com a experiência de que trata o presente Edital;
- Participar de reuniões de instrutorias com a Coordenação e os Técnicos envolvidos no Programa;
- Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- Manter-se atualizados com relação às tendências e inovações de instrutorias de sua área de atuação;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme as necessidades do Programa UATI/PROEX.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 DOCUMENTAÇÃO

- Fotocópia do Diploma ou Certificação;
- Currículo Lattes ou Vitae, atualizado;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do documento PIS/PASEP;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Programa (em anos, meses e dias);
- 01 foto 3X4, atual.

5.2 PERÍODOS, HORÁRIOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 15/03 a 19/03/2010 até as 23h 50min, por meio exclusivo da internet (www.selecao.uneb.br/uati).

6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos dar-se-á em duas etapas:

6.1 Primeira Etapa - Pontuação obtida no barema, Anexo III, em conformidade com os requisitos previstos no item 3 deste edital, tendo como ponto de corte 80 (oitenta) pontos. Será publicado no dia 23/03/2010 o resultado os candidatos habilitados para a aula pública.

6.2 Segunda Etapa - Aula pública de 15 (quinze) minutos para os candidatos habilitados na Primeira Etapa, com tema de livre escolha, relacionado à(s) oficinas(s), tendo como referência o Barema, Anexo IV.

6.2.1 As aulas públicas obedecerão calendário a ser divulgado no portal da UNEB.

7 DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será publicado no portal da UNEB, www.uneb.br onde os selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com o quadro de vagas de que trata o anexo II deste edital.

7.2 Os habilitados não convocados, inicialmente irão compor um banco de reserva e poderão ser recrutados a qualquer momento, visando suprir possíveis necessidades da conclusão do Programa, no exercício de 2010.

7.3 O resultado será divulgado também através do site: www.selecao.uneb.br/instrutoresuati .

8 DA REMUNERAÇÃO

Os valores estabelecidos para as atividades de titulação superior e de nível médio estão discriminados no anexo I deste edital, em conformidade com o que preconiza a Resolução do Conselho Universitário (CONSU/UNEB) nº 641/2008, publicada no D.O.E. em 16/12/2008.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Comissão Coordenadora Local poderá propor à Coordenação Central da UATI/PROEX a substituição de Instrutor que não atenda ao disposto no item 4 deste edital. Neste caso, a convocação obedecerá à ordem do banco de reserva.

9.2 A documentação comprobatória de que trata os itens 3 e 5.1 será entregue no ato da convocação.

9.3 A falta de qualquer documento mencionado no item precedente resultará na eliminação do candidato no processo seletivo, mesmo tendo logrado êxito nas duas etapas, previstas no item 6.

9.4 A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.5 Em caso de empate, a aplicação dos critérios obedecerão a seguinte ordem:

- a) experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade em Instituição de Ensino Superior (em anos, meses e dias);
- b) maior idade (anos, meses e dias);
- c) melhor desempenho na aula pública.

9.6 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Central da UATI/PROEX.

Gabinete da Reitoria, 12 de março de 2010.

Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor

DEMONSTRATIVO DE CAMPI, OFICINAS, CARGAS HORÁRIAS (SEMANAL E MENSAL), VALOR HORA/AULA E VALOR BRUTO

CAMPUS I

NÚCLEO TEÓRICO

OFICINAS	CH SEMANAL	CH MENSAL	HORA /AULA	VALOR BRUTO
Tecendo Redes de Saberes	09H	36H	R\$ 53,00	R\$ 2.194,20
Inglês	04H	16H	R\$ 53,00	R\$ 848,00
Identidade e Memória	04H	16H	R\$ 53,00	R\$ 848,00
Saúde na Terceira Idade	02H	08H	R\$ 53,00	R\$ 487,50
Espanhol	04H	16H	R\$ 53,00	R\$ 848,00
TOTAL				R\$ 5.225,70

Obs.: Já estão incluídos os 15% de carga horária de planejamento no valor bruto

NÚCLEO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Informática	14H	56H	R\$ 32,00	R\$ 2.060,80
TOTAL				R\$ 2.060,80

Obs.: Já estão incluídos os 15% de carga horária de planejamento no valor bruto

NÚCLEO: EXPRESSÃO CORPORAL

OFICINAS	CH SEMANAL	CH MENSAL	HORA /AULA	VALOR BRUTO
Dança de Salão	28H	112H	R\$ 32,00	R\$ 4.121,60
Tai Chi Chuan	04H	16H	R\$ 32,00	R\$ 588,80
Yoga	24H	96H	R\$ 32,00	R\$ 3.532,80
Dança Moderna	12H	48H	R\$ 32,00	R\$ 1.766,40
Dança do Ventre	03H	12H	R\$ 32,00	R\$ 441,60
Dança Flamenca	04H	16H	R\$ 32,00	R\$ 588,80
Rodopiando na Cultura Popular (Danças Regionais)	08H	32H	R\$ 32,00	R\$ 1.177,60
Capoeira para a 3ª idade	03H	12H	R\$ 32,00	R\$ 441,60
Teatro	06H	24H	R\$ 32,00	R\$ 883,20
Jogos Interativos	02H	8H	R\$ 32,00	R\$ 294,40
Lazer e Qualidade de Vida	12H	48H	R\$ 32,00	R\$ 1.766,40
Canto	06	24H	R\$ 32,00	R\$ 883,20
Coral	04H	16H	R\$ 32,00	R\$ 588,80
TOTAL				R\$ 17.075,20

Obs.: Já estão incluídos os 15% de carga horária de planejamento no valor bruto

NÚCLEO: TRABALHOS MANUAIS

Oficinas	CH SEMANAL	CH MENSAL	HORA /AULA	VALOR BRUTO
Artesanato Regional	12H	48H	R\$ 32,00	R\$ 1.766,40
Artes Plásticas	06H	24H	R\$ 32,00	R\$ 883,20
Arte terapia	02	8H	R\$ 32,00	R\$ 294,40
TOTAL				R\$ 2.944,00

Obs.: Já estão incluídos os 15% de carga horária de planejamento no valor bruto

TOTAL MENSAL				R\$ 26.716,90
---------------------	--	--	--	----------------------

ANEXO I / EDITAL Nº /2010**DEMONSTRATIVO DE CAMPI, OFICINAS, CARGAS HORÁRIAS (SEMANAL E MENSAL), VALOR HORA/AULA E VALOR BRUTO****MULTICAMPIA UNEB****NÚCLEO TEÓRICO**

OFICINAS	CH SEMANAL	CH MENSAL	HORA /AULA
Tecendo Redes de Saberes	9H	36H	R\$ 53,00
Inglês	4H	16H	R\$ 53,00
Identidade e Memória	4H	16H	R\$ 53,00
Saúde na Terceira Idade	2H	08H	R\$ 53,00
Espanhol	4H	16H	R\$ 53,00

Obs.: Já estão incluídos os 15% de carga horária de planejamento no valor hora/aula

NÚCLEO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Informática	14H	56H	R\$ 32,00
-------------	-----	-----	-----------

Obs.: Já estão incluídos os 15% de carga horária de planejamento no valor hora/aula

NÚCLEO: EXPRESSÃO CORPORAL

OFICINAS	CH SEMANAL	CH MENSAL	HORA /AULA
Dança de Salão	28H	112H	R\$ 32,00
Tai Chi Chuan	04H	16H	R\$ 32,00
Yoga	24H	96H	R\$ 32,00
Dança Moderna	12H	48H	R\$ 32,00
Dança do Ventre	03H	12H	R\$ 32,00
Dança Flamenca	04H	16H	R\$ 32,00
Rodopiando na Cultura Popular (Danças Regionais)	08H	32H	R\$ 32,00
Capoeira para a 3ª idade	03H	12H	R\$ 32,00
Teatro	06H	24H	R\$ 32,00
Jogos Interativos	02H	8H	R\$ 32,00
Lazer e Qualidade de Vida	12H	48H	R\$ 32,00
Canto	06	24H	R\$ 32,00
Coral	4H	16H	R\$ 32,00

Obs.: Já estão incluídos os 15% de carga horária de planejamento no valor hora/aula

NÚCLEO: TRABALHOS MANUAIS

Oficinas	CH SEMANAL	CH MENSAL	HORA /AULA
Artesanato Regional	12H	48H	R\$ 32,00
Artes Plásticas	06H	24H	R\$ 32,00
Arte terapia	02	8H	R\$ 32,00

Obs.: Já estão incluídos os 15% de carga horária de planejamento no valor hora/aula

ANEXO II / EDITAL Nº /2010
QUADRO DE VAGAS POR CAMPUS

a) NÚCLEO TEÓRICO

CAMPUS	OFICINAS	VAGAS
I - Salvador	Identidade e Memória	01
XVI – Irecê		01
I - Salvador	Tecendo Redes de Saberes	03
XXI - Ipiaú		01
I - Salvador	Inglês	01
I - Salvador	Espanhol	01
TOTAL		08

Obs.: Para as disciplinas que compõem o núcleo teórico o candidato deverá apresentar o Diploma de nível superior no ato da assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de perda da vaga.

b) NÚCLEO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

CAMPUS	OFICINAS	VAGAS
I – Salvador	Informática	01
X - Teixeira de Freitas		01
XXII - Euclides da Cunha		01
XIV - Conceição do Coité		01
XIII - Itaberaba		01
XVII - Bom Jesus da Lapa		01
TOTAL		06

Obs.: Para as disciplinas que compõem o núcleo de tecnologia e informação o candidato deverá apresentar o Certificado de nível médio no ato da assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de perda da vaga.

c) NÚCLEO: EXPRESSÃO CORPORAL

CAMPUS	OFICINAS	VAGAS
I - Salvador	Dança de Salão	01
II - Alagoinhas		01
IV - Jacobina		01
XX - Brumado		01
XIII - Itaberaba		01
X - Teixeira de Freitas	Canto	01
XXII - Euclides da Cunha	Dança Moderna	01
I - Salvador		01
XIV - Conceição do Coité		01
XVII – Bom Jesus da Lapa	Lazer e Qualidade de Vida (Educação Física)	01
XIV - Conceição do Coité		01
X - Teixeira de Freitas		01
I – Salvador	Tai Chi Chuan	01
I – Salvador	Yoga	02
II - Alagoinhas		01
V - Santo Antonio de Jesus		01
XXI - Ipiaú		01
XXII - Euclides da Cunha		01
I - Salvador	Dança do Ventre	01
I - Salvador	Dança Flamenca	01
I - Salvador	Rodopiando na Cultura Popular	01

X - Teixeira de Freitas	(Danças Regionais)	01
I - Salvador	Capoeira para a 3ª idade	01
I - Salvador	Teatro	01
II - Alagoinhas		01
XXI - Ipiaú	Jogos interativos	01
I - Salvador	Coral	01
TOTAL		28

Obs.: Para as disciplinas que compõem o núcleo de expressão corporal o candidato deverá apresentar o Certificado de nível médio no ato da assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de perda da vaga.

d) NÚCLEO: TRABALHOS MANUAIS

CAMPUS	OFICINAS	VAGAS
VII - Senhor do Bonfim	Artesanato Regional	02
IV - Jacobina		01
III Juazeiro		01
V - Santo Antonio de Jesus		01
I Salvador		04
I Salvador	Artes Plásticas	02
III Juazeiro		01
II- Alagoinhas		01
II- Alagoinhas	Arte terapia	01
TOTAL		14

UNIDADES A SEREM IMPLANTADAS POSTERIORMENTE

CAMPI	NÚCLEO TEÓRICO	NÚCLEO MANUAL	NÚCLEO DE CORPO
CAMPUS VI - CAETITÉ	01		01
CAMPUS IX - BARREIRAS	01		01
CAMPUS XI - SERRINHA	01		01
CAMPUS XII - GUANAMBI	01		01
CAMPUS XV - VALENÇA	01		01
CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS	01		01
CAMPUS XXIV - XIQUE-XIQUE	01		01
CAMPUS XIX - CAMAÇARI	01		01
CAMPUS XXIII - SEABRA	01		01

Obs: As oficinas das unidades a serem implantadas serão definidas e publicadas posteriormente

BAREMA DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO

(A CONSTRUIR)

QUADRO: CRITÉRIO DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA INSTRUTOR DE OFICINAS PARA O PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE DA UNEB – UATI/PROEX

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUIDOS
Para o Núcleo Teórico: Pós-Graduação, em nível de especialização em Geriatria e/ou Gerontologia e/ou diploma de nível superior. (Anexo II alínea "a"). Para os Núcleos de Tecnologia e Informação, Expressão Corporal e Trabalhos Manuais, certificado de nível médio e/ou curso em nível superior de curta duração. (Anexo II alíneas "b", "c" e "d").	01	10	10
Tempo de experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade em Instituição de Ensino Superior. (em anos, meses e dias)	04	Até 3 anos= 20 de 3 anos e 1 dia até 6 anos = 30 de 6 anos e 1 dia até 9 anos = 40 a partir de 9 anos e 1 dia = 60	60
Curso de extensão universitária, formação e/ou capacitação na área de Envelhecimento com carga horária igual ou superior a 20 horas.	04	05	20
Cursos, treinamentos e capacitações por área específica de atuação por oficina pretendida (Anexo II alíneas "b", "c" e "d").	05	02	10
Total máximo de pontos na análise curricular.			100

ANEXO IV / EDITAL Nº /2010

BAREMA DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO - AULA PÚBLICA

QUADRO: CRITÉRIO DE ANÁLISE DA AULA PÚBLICA PARA INSTRUTOR DE OFICINAS PARA O PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE DA UNEB – UATI/PROEX

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil do candidato, diante o trabalho apresentado para a banca examinadora (performance)	25
Metodologia aplicada (desenvolvimento do conteúdo apresentado)	40
Didática apresentada (criatividade, dinamismo e comunicação)	35
Total máximo de pontos na avaliação da aula pública	100